

Processo Administrativo Nº 6700.17734/2017

Interessado: ARSER

Assunto: Registro de preços para aquisição equipamentos de informática.

D E C I S Ã O

Pregão n.º 10/2018

1. Acolho o posicionamento da Sr^a. Pregoeira e assim, **julgo improcedente** o recurso apresentado pela empresa **CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA (COMPUSHOP)**.
2. Mantenho a Decisão pela declaração como vencedora do certame, para o item 22, a empresa **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP**.
3. Ao Pregoeiro para as providências necessárias.

Maceió (AL), 24 de maio de 2018.

Ricardo Antônio de Barros Wanderley
Diretor Presidente
ARSER